CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 742 DE 10 de JULHO DE 1.979

Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial com recursos do F.R.N. no valor de ... -/ Cr$ 304.597,24.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA ESTADO DE SÃO PAULO, aprovpu a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Prefeito Municipal autorisado a/* abrir na Contadoria um crédito Especial no valor de Cr$304.597,24- / (Trezentos e qaatro mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e / vinte e quatro centavos), para pagamento parcial e final de um Trator marca CASE, adquirido em 78, com recursos do F.R.N.

Artigo 2º- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos recebidos nuste exercício do F.R.N. -/ ref. as cotas 2º a 4º trimestre/78 e 1º trimentre/79, conforme avisos do Banco do Brasil S/A.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de- / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 1.979

GUERINO MALVEZZI
PRESIDENTE

NELSON EMANOELI
SECRETÁRIO